

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA –PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO Nº. 1812 /2025.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 06 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

SOLICITANDO COM URGÊNCIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES NA RODOVIA SANTARÉM CURUA-UNA EM FRENTE AO MERCADO DAS FLORES LOCALIZADO AO LADO DO MERCADINHO DA PRAINHA, BAIRRO PRAINHA.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), que viabilize com urgência o **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RODOVIA SANTARÉM CURUA-UNA EM FRENTE AO MERCADO DAS FLORES LOCALIZADA AO LADO DO MERCADINHO DA PRAINHA, BAIRRO PRAINHA.**

JUSTIFICATIVA:

A Solicitação se faz necessária em razão do grande fluxo de pessoas que circulam pela região, especialmente nos dias de feira, quando o movimento de pedestres se intensifica consideravelmente. O local é caracterizado por um intenso trânsito de veículos, aliado a uma grande concentração de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que se deslocam tanto para o mercado das flores quanto para a feira. Portanto, a implantação da faixa de pedestres visa garantir melhores condições e acessibilidade, segurança e mobilidade urbana.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Prainha.

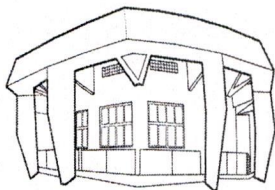
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Junho de 2025

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA

Vereador- PP

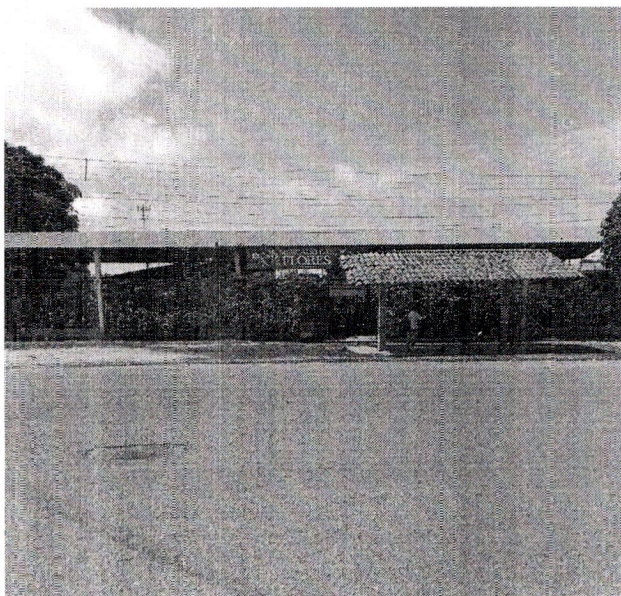




CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA –PARTIDO PROGRESSISTAS



Sérgio dos Santos Pereira
Vereador
SÉRGIO PEREIRA
Vereador- PP